

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 08/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E REGULAMENTARES AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".

ADAIR ANTÔNIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2018. E, tendo em vista a convocação do Servidor GIANCARLOS GRANDO através da Portaria nº 07/2019, a qual interrompeu as férias regulamentares do referido servidor após 18 (dezoito) dias de sua concessão (realizada pela Portaria 03/2019).

## **RESOLVE:**

CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 12 (doze) dias ao Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2018, a partir do dia 23 de setembro de 2019.

**COMUNIQUE-SE** 

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 28 DE MAIO DE 2019.

ADAIR ANTÔNIO MENIN

Presidente

Registre-se e Publique-se

**Data Supra** 

**EDUARDO ZORZI** 

Secretário